

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) - RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CAB Nº 026, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede incentivos fiscais e econômicos à empresa **FAN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na forma que dispõe. **O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS (CAB) do Município de Caucaia**, no uso de suas atribuições institucionais que lhe conferem o Art. 44 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o programa municipal de desenvolvimento econômico, a política de incentivos fiscais e econômicos destinada ao desenvolvimento do setor comercial, industrial, turístico, tecnológico e de prestação de serviços, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024007295 **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Parecer nº 002/2024 – SGG/GAP, emitido pelo Grupo de Análise de Pleitos (GAP); **CONSIDERANDO** o inteiro teor da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; **RESOLVE:** Art. 1º Ficam concedidos à empresa **FAN PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.263.071/0001-99, com sede à Rua Felipe Camarão, nº 432, Paraíba, CEP: 59.600-340, Mossoró/RN; os seguintes incentivos fiscais e econômicos: I) Redução de 90% (noventa por cento) no valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme Art. 12, caput e § 1º, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; II) Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), conforme Arts. 15 e 16, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; a) Para o período de 6 (seis) meses, contados do mês seguinte à data de publicação desta Resolução, a redução de 40% (quarenta por cento) da alíquota do ISSQN, sujeito a comprovação a posteriori pelo CAB das metas estabelecidas pela requerente; b) Nos 06 (seis) meses seguintes ao disposto na alínea anterior e nos demais anos, a redução será calculada de acordo com o enquadramento a ser aprovado pelo CAB, nas faixas das Tabelas I e II do Anexo I da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, após análise dos relatórios enviados pela beneficiada. III) Redução de 40% (quarenta por cento) do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis (ITBI), conforme disposto no Art. 19, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021; IV) Redução de 90% (noventa por cento) do valor calculado das taxas de emissão de: a) Alvarás de construção, de habite-se, de regularização e de desmembramento emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental (SEPLAM); b) Alvarás de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento (SEFIN); c) Alvarás sanitários emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Art. 2º A empresa beneficiária deverá recolher 3% (três por cento) do total dos incentivos fiscais usufruídos ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FMDE) ou outro que venha a substituí-lo, na forma do Art. 50, caput, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021. Art. 3º A empresa beneficiária deverá comprovar, documentalmente, e de maneira anual, o número de empregados a seu serviço, ao Comitê de Avaliação de Benefícios, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, adequando, se for o caso, a isenção à média mensal de empregados absorvidos, verificada no ano anterior e, em sendo o caso, efetuando o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente. Art. 4º Os incentivos fiscais concedidos por esta Resolução terão prazo de validade de 10 (dez) anos, conforme Art. 11, inciso VI, da Lei Municipal nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021, desde que atendidos os requisitos estabelecidos no referido diploma legal, ressalvado o disposto no Parágrafo único do mesmo artigo. Art. 5º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 11 de JULHO de 2024. GUTHEMBERG HOLANDA**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JULHO DE 2024. Concede Progressão aos Procuradores do Município na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” e “e”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023 e art. 4º, I e IX da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; **CONSIDERANDO** o cumprimento do disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, alterado pela Lei Complementar nº 103, de 1º de janeiro de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º PROGREDIR os Procuradores do Município constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência atual para a imediatamente subsequente do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Procuradores do Município de que trata a Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 16 de julho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - OAB/CE nº 23.914. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023, DE 16 DE JULHO DE 2024.

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF.	SUBSÍDIO
14.706	PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO	II/4	R\$ 23.475,66
14.702	HERYKA JANAYNNA ARRAES DE CASTRO	II/4	R\$ 23.475,66
14.704	ELY DO AMPARO CAVALCANTE SAMPAIO	II/4	R\$ 23.475,66



14.700	LINCOLN SOARES	II/4	R\$ 23.475,66
12.179	NATÁSSIA MEDEIROS COSTA	II/4	R\$ 23.475,66
12.877	ODIZA MENDES CHAVES	II/5	R\$ 24.468,70

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 16 de julho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS** - Procurador-Geral - OAB/CE nº 23.914. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 386, DE 12 DE JULHO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024006597 de 19/06/2024. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do § 3º do Art. 81, da Lei nº 01 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **JOSÉ CLENILDO DE ALMEIDA**, matrícula nº. 38121, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado no EEIEF Manoel Camilo, A **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos com início em **01/07/2024 a 30/06/2026**. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12 de julho de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** - Secretário Municipal de Educação. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** Secretário Municipal de Gestão e Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 80, DE 22 DE JULHO DE 2024. SUBSTITUIR O MEMBRO DA COMISSÃO DE PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023 e **PORTARIA Nº 162/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 6º do Decreto nº 291, de 04 de agosto de 2011, que confere regulamentação à Gratificação de Produtividade objeto da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011. **CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de dar efetividade às disposições legais estabelecidas pelo disposto legal acima referido; **RESOLVE: Art. 1º SUBSTITUIR** o membro **MARLONY PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE** da COMISSÃO DE PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ficando a composição os seguintes servidores do quadro permanente, da seguinte forma: I) **VICENTE FERRER LEITÃO NETO**, Função: Analista de Planejamento e Gestão, Matrícula: 69.212; II) **PAULO SÉRGIO DA ROCHA FRANCO**, Função: Técnico do Tesouro Municipal, Matrícula: 64; III) **ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS**, Função: Auditor do Tesouro Municipal, Matrícula: 10.197; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em **22 DE JULHO DE 2024. BRUNO LIMA PIMENTA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE JULHO DE 2024. Declara, expressamente, a revogação das portarias indicadas no âmbito da Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF. **CONSIDERANDO** os princípios da conveniência e oportunidade da administração pública. **CONSIDERANDO** a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária caucaiese. **CONSIDERANDO** que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de atualização das portarias que devem ou não continuar vigentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN – CAUCAIA. **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam, expressamente, declaradas **REVOGADAS** as Portarias adiante arroladas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da cidade de Caucaia-CE:

PORTARIA Nº	DATA	DOM
53	25/04/2024	25/04/2024
41	01/04/2024	09/04/2024
09	17/01/2024	16/04/2024
152	27/11/2023	28/11/2033
146	16/11/2023	07/12/2023



119	06/09/2023	11/09/2023
94	04/08/2023	04/08/2023
84	24/07/2023	24/07/2023
147	22/11/2023	22/11/2023
118	06/09/2023	11/09/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 18 de julho de 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE JULHO DE 2024. Designa os Representantes Governamentais e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPOD. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea a ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o exposto no art. 1º da Lei municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Políticas sobre drogas – COMPOD e do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas (FUMPOD) do Município de Caucaia-Ceará. **CONSIDERANDO** a o Processo Administrativo nº. 2024002864, de 03 de abril de 2024, que versa sobre o lançamento do Edital de Chamamento Público nº. 2024.04.05.1 SDST/COMPOD, que se deu o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a Composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMPOD; **RESOLVE:** Art. 1º **Designar** os representantes governamentais e os representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMPOD, terão mandado de 02 (dois) anos contados a partir da publicação desta Portaria, conforme quadro a seguir:

QUANT	ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	REPRESENTANTE
1	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Loralise Lima Barroso Suplente: Antonio de França e Silva
2	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Jeniffer Lene Barbosa Braz de Almeida Suplente: Martha Eveline Acioli Farias
3	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social e Trabalho	Titular: Ana Paula Pinto Miranda Suplente: Francisco Gleidson da Silva Oliveira
4	Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	Titular: Antônio Pinto de Oliveira Junior Suplente: Marcelo Marques da Silva
5	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Titular: George William da Silva Duavy Suplente: Lara Júlia Gomes de Sousa
6	Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento	Titular: Andre Luiz Gonçalves Lopes Suplente: Volgan Timbó Mendes Júnior
7	Câmara Municipal de Caucaia	Titular: Manoel Uchoa de Menezes Neto Suplente: Andressa Torres Bessa

QUANT	SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE
8	Comunidade terapêutica Atos	Titular: Augusto Hudson Barreto Tavares Suplente: Indrid Liriss Cordeiro Rodrigues
9	Entidade Religiosa Paróquia São Geraldo Majela	Titular: Francisco Gilson Barroso Mota Suplente: Rosilene Pinto Maia
10	Organização Não Governamental Associação MultiComunitária dos Moradores de Caucaia Semear	Titular: Jackson Robson Lopes Amorin Suplente: Sandro Marcelo do Nascimento Martins
11	Conselho de Direito Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Titular: Ávila Maria Bezerra Lopes de Andrade Suplente: Maria da Paz Ferreira da Rocha
12	Usuário	Titular: Thiago Aragão Ferreira Suplente: Raimundo Fernandes da Silva
13	Familiares de Usuários	Titular: Ariza Maria Souza Félix Suplente: Daniele Carneiro de Alencar
14	Ex-usuário	Titular: Francisco Edson Ferreira Filho Suplente: Francisco Claudiomar Sousa Ribeiro Junior

Art. 2º. Conforme art. 9º, da Lei municipal nº 2.964, de 09 de novembro de 2018, o exercício da função de conselheiro é considerado serviço de relevância pública e não será remunerado. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 23 de julho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2024. Declara, expressamente, a revogação da instrução normativa nº 01/2024 que dispõe sobre a documentação e procedimentos de requerimento de baixa de pagamento, requerimento de restituição de IPTU, requerimento de restituição de ITBI, **no âmbito da Secretária de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências.** **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023.



CONSIDERANDO o disposto na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal – STF. **CONSIDERANDO** os princípios da conveniência e oportunidade da administração pública. **CONSIDERANDO** a necessidade de se avançar nos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária caucaense. **CONSIDERANDO** que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de atualização das instruções normativas que devem ou não continuar vigentes na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN – CAUCAIA. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica, expressamente, declarada **REVOGADA** a Instrução Normativa nº01/2024 de 03/04/2024 – SEFIN, publicada no D.O.M em 05/04/2024, que dispõe sobre a documentação e procedimentos de requerimento de baixa de pagamento, requerimento de restituição de IPTU, requerimento de restituição de ITBI e dá outras providências no âmbito da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento da cidade de Caucaia-CE: **Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 23 de julho de 2024 **BRUNO LIMA PIMENTA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EDITAL**

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Turismo e Cultura, TORNA PÚBLICO, o novo resultado preliminar do Edital nº 002/2024, considerando a reanálise do Mérito Cultural dos projetos apresentados pela Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais provenientes de Recursos da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Caucaia, designada pela Portaria nº 015/2024. A reanálise das propostas se fez necessária diante da identificação de correções e averiguações relevantes para o processo de seleção e habilitação das propostas. Assim, verificando que algumas notas haviam divergido quanto aos critérios, a comissão, em respeito ao princípio da autotutela, revisando a correção das notas anteriormente apuradas e reavaliação das propostas, procedeu à correção do resultado preliminar referente ao mérito cultural, em conformidade com termos previstos no Edital 002/2024. Assim, será aberto um novo prazo para interposição de recurso ao resultado preliminar, nos mesmos termos do item 13.17 do Edital supramencionado. Os recursos devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail: cultura@setur.caucaia.ce.gov.br. Importa informar que os recursos interpostos quando do resultado anterior, foram inclusos e analisados nesta reanálise, e se deferidos, estão contemplados neste novo resultado.

CATEGORIA 01 – DOCUMENTÁRIO POVOS INDÍGENAS.

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Pontos	Situação
ON-04113157308	LEANDRO ARAÚJO MARQUES	TAPEBAS – AS CORES DA NOSSA HISTÓRIA	28	DESCCLASSIFICADO De acordo com item 13.13
ON-687681951	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUZA	RAÍZES VIVAS: CULTURA E ARTE DOS TABEPA	0	DESCCLASSIFICADO De acordo com item 13.14, inciso I.

CATEGORIA 02 – DOCUMENTÁRIO MESTRES DA CULTURA

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Pontos	Situação
ON-1188052487	ANTENOR RIBEIRO NETO (RECURSO INDEFERIDO)	SABERES – 1º ENCONTRO DOS MESTRES DA CULTURA DE CAUCAIA	49	DESCCLASSIFICADO Em desconformidade com item 13.13
ON-1473198956	KLEIA DOS SANTOS BARBOSA	GUARDIÕES DOS TESOUROS VIVOS: MESTRES DA CULTURA DE CAUCAIA	-	DESCCLASSIFICADO Em desconformidade com os itens 8.2, alínea c, e 10.3.

CATEGORIA 03 – DOCUMENTÁRIO TEMA LIVRE

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Pontos	Situação
ON-1697997226	MURILLO SALES DA SILVA	TRILHA DE SABERES ANCESTRAIS: QUILOMBO SERRA DA RAJADA	75	CLASSIFICADO
ON-1752781314	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	QUILOMBOS DE CAUCAIA: MEMÓRIAS VIVAS, CULTURAS RESISTENTES	72	CLASSIFICÁVEL
ON-880870090	MADALENA BARBOSA PRATA (RECURSO DEFERIDO)	QUILOMBOS DE CAUCAIA – RESISTÊNCIA E HERANÇA	68	CLASSIFICÁVEL
ON-478570371 ON-1337921751	THAYS NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA	ENTRE BATUQUES E TAMBORES: O ENREDO ANCESTRAL VIVO E SUAS ESTÓRIAS CRUZADAS	38	DESCCLASSIFICADO Não atingiu a pontuação necessária, conforme com item 13.13



ON-1226842968	JOAQUIM CASTRO DE HOLANDA JUNIOR	CAUCAIA E O FUTEBOL: UMA HISTÓRIA DE AMOR E LUTA	21	DESCCLASSIFICADO Não atingiu a pontuação necessária, conforme com item 13.13
ON-908472814	THAYS NICOLE DE SOUSA OLIVEIRA	-	-	-

CATEGORIA 04 – VIDEO CLIP INDEPENDENTE.

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Pontos	Situação
ON-642712795	ROZANGELA BANDEIRA GOMES	O CRAVO E A FULÔ NO SÃO JOÃO 2024	68	CLASSIFICADO
ON-1920488378	FRANCISCA CELIA PINTO CARIAS	O NOBRE E A PLEBÉIA	66	CLASSIFICADO
ON-89551491	LILIA MARIA LUCIANO DE LIMA	RUPTURA CAPITAL: VOZES DA RESISTÊNCIA	66	CLASSIFICADO (cota indígena)
ON-1370382012	KLEBER RODRIGUES DA SILVA (RECURSO INDEFERIDO)	BANDA TRAVO	53	CLASSIFICADO
ON-308238078 ON-1927623854	ALINE MARIA SILVA DE MOURA	CAPOEIRA É CANTO DE TRADIÇÃO!	49	DESCCLASSIFICADO Não atingiu a pontuação necessária, conforme com item 13.13
ON-1300848823	FRANCISCA REJANE OLIVEIRA RODRIGUES	AMOR, ETERNO AMOR	42	DESCCLASSIFICADO Não atingiu a pontuação necessária, conforme com item 13.13
ON-1966760500	MARINALDO CARMO DA SILVA	DE PAI PARA FILHO	40	DESCCLASSIFICADO Não atingiu a pontuação necessária, conforme com item 13.13
ON-416235162	RONALDO CARMO DA SILVA	ENTARDECENDO COM CHORINHO	33	DESCCLASSIFICADO Não atingiu a pontuação necessária, conforme com item 13.13
ON-438139880	BRUNO DIAS DE FREITAS	VIDEOCLIP DE MÚSICA “EU GOSTO”.	-	DESCCLASSIFICADO Em desconformidade com os itens 4.1, e 8.2, alínea c.
ON-1218540579	LEO JEFFERSON SOARES DA SILVA	LÉO JEFFERSON – SOLTANDO A VOZ	-	DESCCLASSIFICADO De acordo com item 13.14, inciso I

CATEGORIA 05 – WEB SÉRIE

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Pontos	Situação
ON-1335125081	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS (RECURSO DEFERIDO)	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: WEBSÉRIE DE TRANSMISSÕES AO VIVO	82	CLASSIFICADO (cota pessoa negra)
ON-249448685	JEFERSON OLIVEIRA DA COSTA	LUTAS AFETIVAS	76	CLASSIFICADO
ON-2100429172	MOACIR PELÁRIO SILVA	MELHORE O DIA DE ALGUÉM – A WEB-SÉRIE.	69	CLASSIFICADO
ON-1353261843	ORLANGELO ALMEIDA PEREIRA	PERCURSO CULTURAL DE CAUCAIA	-	DESCCLASSIFICADO Em desacordo com os itens 4.1; 8.2, alínea c; 10.3
ON-1747059105	REGINA GUIMARÃES SAMPAIO	VOZES DA TRANSFORMAÇÃO: HISTÓRIAS DE EMPODERAMENTO E INCLUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL	-	DESCCLASSIFICADO conforme com item 13.14
ON-783752944	AUGUSTO WALBERSON DA SILVA ALMEIDA	CAUCAIA TERRA DE GENTE VALOROSA	-	DESCCLASSIFICADO conforme com item 13.14



ON-93979748	MOACIR PELÁRIO SILVA	MELHORE O DIA DE ALGUÉM – A WEB-SÉRIE.	-	DECLASSIFICADO em Projeto em duplicidade
-------------	----------------------	--	---	--

CATEGORIA 06 – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE.

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Pontos	Situação
ON-1065308181	ASSOCIACAO MULTI COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA – SEMEAR	CINE ITINERANTE SEMEAR – SEMEANDO NAS COMUNIDADES	80	CLASSIFICADO (cota pessoa negra)
ON-1547795817	AMARILIO DA SILVA LIMA	CINE LUZ DAS ARTES	76	CLASSIFICADO
ON-664822628	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	CINE MAROESTE DE CULTURA DO MAR	63	CLASSIFICADO
ON-1532570841	AMARILIO DA SILVA LIMA	CINE LUZ DAS ARTES	-	DECLASSIFICADO Projeto em duplicidade

Caucaia/CE, 22 de julho de 2024. Livia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-10**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.0060.2.097.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** VANIA ANGELO MOREIRA– ORDENADORA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-19**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.101.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** VANIA ANGELO MOREIRA– ORDENADORA DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-04**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.109.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS– ORDENADORA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.



EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.01. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.22.01 - 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.01-DIV. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, CONTROLE E TRANSFERÊNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DAS CIRURGIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0161.2.015.000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). CONTRATADA: A AMARO F DA SILVA – CNPJ Nº 14.769.245/0001-92. REPRESENTADA POR ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JULHO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES – EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-13**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. ASSINAM: JOANA MARIANA DE ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-14**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.01.04.122.0161.2.004.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00; DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. ASSINAM: ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.05.01-DIV. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.05.01-16**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELLI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2141 – APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.; DATA DA ASSINATURA: 15 DE JULHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. ASSINAM: MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELLI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR.**

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-16**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2141 – APOIO ADMINISTRATIVO AO IPMC; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE**



TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** MIRELA ZARANZA DE SOUSA – **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.09.01 - 08– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2023.10.09.01 - SDST. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS / 08.244.0022.2.049.0000 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – BL IGD PBF / 08.244.0022.2.050.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BL PBS / 08.244.0022.2.055.0000 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL – BL PSE / 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / 1.660.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1.660.0000.00 – TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 1.669.0000.00 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR R\$ 762.445,60** (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), **CONTRATADA: MAXIMUS DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 41.107.229/0001-07. **REPRESENTADA POR DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – **ORDENADORA DE DESPESAS: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO**– ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-02**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.01.04.122.0161.2.115.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM: RODNEY RODRIGUES DE SOUZA**– ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-15**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.04.122.0161.091.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM: ROBSON VIEIRA DE MOURA** – ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-07**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM



POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2119.04.122.0161.2.119.000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY – ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-09**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.01.04.122.0161.2.128.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** DAVID DA SILVA PIZOL – ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-18**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.131.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** CICERO GOES FEITOSA – ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-06**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0161.2.059.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-11**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



06.20.10.122.0161.2.015.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** EMERSON DINIZ LIMA – ORDENADOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

EXTRATO DE ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.01.28.03. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.01-08**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0161.2.124.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTANS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE JUNHO DE 2024. PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) MESES. **ASSINAM:** NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI**, REPRESENTADA PELA SRA. JAMILLE LEMOS DOS SANTOS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ADEÇÃO À ARP - OBJETO ADEÇÃO (CARONA): ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 2023.05.29.01.01-ARP DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, VISANDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES. **PROCESSO DE ADEÇÃO (CARONA EXTERNA) Nº:** 008/2024-SPT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI MUNICIPAL Nº 3.625/23, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1.195/2021 E Nº 1.188/2021, ART. 15, DA LEI Nº 8.666/1993 C/C LEI Nº 10.520/2002 E O DISPOSTO NO EDITAL QUE ORIGINOU ESSE PROCEDIMENTO. **ARP ADERIDA:** 2023.05.29.01.01-ARP. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01-IMAC. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC. **ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DETENTORA DO REGISTRO:** BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº.: 25.206.054/0001-39. **VALOR GLOBAL DA ADEÇÃO:** R\$ 472.322,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **LOTE ADERIDO:** 02. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 26.01.15.452.0047.2.125.0000 / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 / FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **DATA DA ANUÊNCIA DO GERENCIADOR:** 27/06/2024. **DATA DA ACEITAÇÃO DA DETENTORA:** 28/06/2024. **DATA DA DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ADEÇÃO:** 01/07/2024. CAUCAIA/CE, 01 DE JULHO DE 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2024.001-SPT. **PROCESSO ORIGINÁRIO:** ADEÇÃO (CARONA EXTERNA) Nº: 008/2024-SPT. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE 12M3 PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ADEÇÃO Nº 008/2024-SPT, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.29.01-IMAC EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 472.322,52 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 26.01.15.452.0047.2.125.0000 / ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 / FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, REPRESENTADA POR LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS – SECRETÁRIA, E BL SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 25.206.054/0001-39, REPRESENTADA POR UADI FERNANDES ELIAS – CPF Nº ***.988.263-**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.03.02.010, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.010**. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JUACI SAMPAIO PONTES, Nº 2591 C, CIGANA - CAUCAIA/CE, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 09 (nove) meses, a contar do dia 16 de julho de 2024 a 16 de abril de 2025. **Fundamentação Legal:** Art. 62, § 3º, inciso I e Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na Lei nº 8.245/91. **Projeto/Atividade:** 06.20.10.122.0161.2.015 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. **Data da Assinatura:** 16 de julho de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE (Locatário) e o Sr. Tancredo Rocha Pontes, CPF nº ***.778.513-** (Locador).

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 2024.06.03.01-SMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE



SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. **JULGAMENTO:** CLASSIFICADA E CREDENCIADA A EMPRESA POLICLÍNICA NORDESTE SAÚDE - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.578.636/0001-50, POR ATENDER TODOS OS REQUISITOS. TODOS OS ITENS FORAM JULGADOS DE ACORDO COM O ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. PARA DAR CUMPRIMENTO A LEI Nº 14.133/2021 E AO QUE REZA O EDITAL, A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO IRÁ REALIZAR NOS TERMOS DO ITEM 11 DO EDITAL A ABERTURA DO PRAZO RECURSAL. CAUCAIA/CE, EM 23 DE JULHO DE 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE - SETCULT. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 2024.06.28.01-SETCULT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VENCEDORA:** TEC SERV EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 32.846.158/0001-73, VENCEDOR DO LOTE ÚNICO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 17.900,00 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS REAIS), DOU FÉ AOS ATOS POR MIM PROFERIDOS, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO E **ADJUDICAR** O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. **CÍCERO GOES FEITOSA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURADO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA ESTADO DO CEARÁ, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 2022.04.06.01-26, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.06.01-DIVERSAS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula 4.8 do contrato originário. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 Fundo Municipal de Educação – FME; Projeto Atividade: 12.122.0161.2.059.000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2024 até 31 de julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA e EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Secretária Executiva. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**

EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.12.01/001-SME, CARONA EXTERNA Nº 008/2023-SME, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/PE-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. **OBJETO:** VISA O ADITAMENTO EM 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 2023.09.12.01/001-SME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 1.625.000,00 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0028.2.082.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.540.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – 30%; 1.543.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - 0822 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO ATIVIDADE – 12.365.0027.2.085.0000 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES – FUNDEB 30%; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO – 1.541.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF; 1.542.0000.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT; 1.540.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; 1.543.0000.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0035.2.073.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1.550.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS SALÁRIO EDUCAÇÃO. **SIGNATÁRIOS:** ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação – CONTRATANTE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055